



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, 115 – Centro – 37.115-000
saude@montebelo.mg.gov.br – Tel: (35) 3573-1288

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 018/2020

Monte Belo, 22 de abril de 2020.

1. A Secretaria Municipal de Saúde vem a público esclarecer a situação do Plano de Contingência Hospitalar Estadual, apresentado na data de hoje, nesta manhã na Secretaria Regional de Saúde, na cidade de Alfenas, contando com a presença da Diretoria da Santa Casa de Monte Belo. O referido plano abrange os demais municípios que compõe a região definida como “Micro Guaxupé”, sendo as cidades de Guaxupé, Juruáia, Cabo Verde, Muzambinho, Monte Belo, São Pedro da União, Arceburgo e Guaranésia.
2. Foi determinada a divisão destes seis (06) municípios da Micro Guaxupé entre aqueles hospitais que atuarão direta e exclusivamente em atendimentos com pacientes COVID-19 e quais hospitais ficarão com atendimento dos demais casos de saúde. Os municípios de Guaxupé, Juruáia e Monte Belo contarão com **atendimento ao COVID-19**. Já Guaranésia, Muzambinho e Cabo Verde atuarão com **atendimento não COVID-19**.
3. Vários foram os critérios utilizados para essa divisão, dentre estes, a Secretaria de Estado de Saúde - SES norteia-se pelo que consta no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES de cada Hospital, onde indicam o tipo de serviço ofertado em cada um. Essas informações constam no sistema do Ministério da Saúde e devem ser compatíveis com a realidade de cada estabelecimento.
4. As unidades hospitalares que ofertam serviços em maior número e complexidade, (como nos municípios de Guaranésia, Muzambinho e Cabo Verde) foram direcionadas a atender todos os pacientes em geral, excluindo os casos confirmados de COVID-19, inclusive pacientes encaminhados dos demais municípios da microrregião.
5. Já os hospitais que tem menor porte, e portanto menor oferta de serviços cadastrados no CNES, como no caso dos municípios de Monte Belo e Juruáia ficarão classificados para atendimentos do COVID-19, uma vez que não podem ofertar serviços para as demais especialidades, como ocorre nos outros municípios que tem maior porte.
6. A unidade hospitalar de Guaxupé ficou cadastrada para ofertar serviços de casos moderados, entrando na relação por ser sede da microrregião, e nos casos graves, **sendo o único a dispor de unidade de terapia intensiva – UTI**.
7. Todas as informações foram passadas aos presentes verbalmente, e/ou e-mail, sendo que todo o planejamento ainda será consolidado e publicado pelos diários oficiais do Estado e dos Municípios.
8. **Ressalta-se que essa resolução foi determinada pelo Estado de Minas Gerais e imposta aos Municípios.** Esta Secretaria de Saúde somente tomou conhecimento desta situação hoje, onde já estamos a providenciar um pedido de revisão do Plano, expondo a atual realidade do hospital do nosso município, na tentativa de reverter a situação imposta.
9. Sem mais para o momento e aguardando novas orientações de Estado e demais autoridades, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Saúde
Monte Belo-MG